



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 056/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprovar prorrogação do Curso de Especialização em Farmacologia – turma XIII.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/09/2011.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando a Resolução nº 008/2010-CI/CCS.

Considerando a Resolução nº 024/06-CEP.

Considerando a Portaria nº 003/2011-DFT.

Considerando o Parecer nº 028/2011-PGD.

Considerando o disposto no Processo 11238/2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do Curso de Especialização em Farmacologia – turma XIII, proposto pelo Departamento de Farmacologia e Terapêutica do Centro de Ciências da Saúde, como segue:

- a) Trabalho de conclusão:
Início: 11/12/10
Término: 30/09/11
- b) Término do Curso: 30/10/11
- c) Relatório Final: 30/12/11

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 14 de setembro de 2011.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/09/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)